



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 4811/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS PARA O ANO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício CMAS n° 04/2018, de 18 de janeiro de 2018, protocolado em 22 de janeiro 2018, sob n° 435/2018, solicitando a publicação da Resolução n° 02/2018, de 18 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. O Município de Cândido Mota, fundado na Resolução n° 02/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS, conforme segue:

- 22 de Fevereiro;
- 22 de Março;
- 26 de Abril;
- 24 de Maio;
- 28 de Junho;
- 26 de Julho;
- 30 de Agosto;
- 27 de Setembro;
- 25 de Outubro;
- 29 de Novembro;
- 13 de Dezembro.

Art. 2º. As datas das reuniões ordinárias poderão sofrer alterações conforme decisão da plenária ou do presidente, em situações de maior relevância.

Art. 3º. O horário das reuniões ordinárias será às 09h00, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, mudanças de horário e local poderão ocorrer conforme decisão da plenária ou do presidente, em situações de maior relevância.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

LUIZ ANTONIO CARREIRA
SECRETÁRIO DE GOVERNO